



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei nº 1386 de 21 de dezembro de 2022

“Denomina Ponte localizada entre a Estrada Municipal Maria Aparecida de Faria Dias (Dona Zica) e Rua Francisco Morato no Distrito de Luminosa, Município de Brazópolis e dá outras providências.”

O Povo do Município de Brazópolis/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada **“PONTE RITA MARIA DE JESUS RIBEIRO (RITA DO DEDÉ)”** a ponte que se localiza entre o final da Estrada Municipal Maria Aparecida de Faria Dias (Dona Zica) e a Rua Francisco Morato no Distrito de Luminosa, Município de Brazópolis MG.

- Medida da Ponte:

11(onze) metros de comprimento por 5,90 (cinco metros vírgula noventa decímetros quadrados) de largura.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis, 21 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Moraes
Prefeito Municipal de Brazópolis

